



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER: Nº 116/2025 – CGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 149/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO PICK UP, POR MEIO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 ORIGINARIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014-2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE LOCOMOÇÃO/TRANSPORTE DE PACIENTES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRITUIA-PA.

EMPRESA CONTRATADA: RENOVO MOTORES LTDA CNPJ: 42.111.920/0001-27

VALOR TOTAL R\$: 1.312.800,00 (Um Milhão Trezentos e Doze Mil e Oitocentos Reais)

CONTRATO: 20250297

O Controlador Geral do Município de Irituia – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Orgânica do Município de Irituia Art.55, 57, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral na documentação que forma os autos do processo administrativo Nº 149/2025 formado por I volume, das páginas 01 a 287, oriundo do ADESÃO A 2025-00028.

1-Relatório:

Trata-se do referido processo encaminhado a esta Controladoria Geral do Município, para análise e parecer dos atos relacionados a formalização do processo Administrativo Nº 149/2025. O referido tramitou neste Departamento de Controle Interno, na data de 24 de Julho de 2025; posteriormente fora devolvido ao departamento de Licitação para prosseguir na formação dos demais atos formalizadores do processo; em 30 de Julho de 2025, retorna a este departamento para análise e parecer técnico relativo à formalização do Contrato Anexo.



Neste âmbito, cita-se os documentos que foram juntados e instruem os autos:

- Termo de Ratificação da Adesão fl 280
- Extrato de Adesão a ata de registro de preços fl 281
- Convocação para Celebração do Contrato fl 282
- Cópia do Contrato 20250297 fls 283 a 295
- Extrato do Contrato 20250297 fl 296
- Certidão de Afixação do Extrato de Contrato fl 297
- Publicação do extrato dos contratos, no Diário Oficial da União de 01 de Agosto de 2025 fl 294
- Portaria nº 047/2025 de 30 de Julho de 2025 designando o Servidor Daniel Carvalho de Aragão matrícula 135972-0 como Fiscal titular do Contrato fl 299
- Solicitação de Parecer do Controle Interno fl 300

Como se observa, os atos necessários para a conclusão da adesão parcial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, e atos para formalização do contrato número 20250297 originado da mesma, necessitando melhor aprimoramento quanto à sequência correta de procedimentos e ordem cronológica.

O contrato foi adaptado nos exatos termos da minuta do contrato que faz parte do anexo II do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, sem qualquer alteração em suas cláusulas.

Foi designado servidor para fiscal do contrato, conforme consta da cópia da Portaria número 047/2025, de 30 de Julho de 2025, dispondo sobre a designação de fiscal do contrato, oriundo da adesão A/2025-00028, AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO PICK UP, POR MEIO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 ORIGINARIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014-2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE LOCOMOÇÃO/TRANSPORTE DE PACIENTES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRITUÍIA-PA., na forma do disposto no art. 117 da Lei. 14.133/21.

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
IRITUIA**



**CONTROLADORIA
GERAL DO
MUNICIPIO - CGM**

O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial da União, edição de 01 de Agosto de 2025, atendendo ao que dispõe o art. 54, §1º da Lei 14.133/21.

Na oportunidade recomendo que seja providenciado o envio de documentos mínimos da ADESÃO A.2025-00028 via Mural de Licitações, sempre dentro do prazo previsto em lei, para atender o que dispõe o art. 2º, anexo I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCM, de 10 de dezembro de 2021;

Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, e após realizadas as recomendações desta Controladoria ficará aprovado, e a administração pública poderá dar sequência a realização e execução das despesas.

Sem mais, é o parecer do Controle Interno.

Irituia - Pa, 30 de Julho de 2025

RICK GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS
Controlador Geral do Município de Irituia
Portaria Nº 002/2025